

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 067/2015

AUTORIZA A ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Juranda, Senhor Celsodrigues Modesto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I – A necessidade de provimento de Cargos públicos efetivos para atendimento às necessidades básicas da Câmara Municipal;

II – O disposto no artigo 37 inciso II da Constituição Federal, bem como, o artigo 129 inciso II da Lei Orgânica do Município;

III – A possibilidade de provimento dos Cargos necessários com observância ao índice de despesas com Pessoal, consoante disposição legal expressa no artigo 20, inciso III alínea 'b' da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos.

Art. 2º - Para realização do referido Concurso Público, fica criada a Comissão Especial de Concurso – CEC.

Art. 3º - Para compor a Comissão Especial de Concurso, ficam designados os seguintes Membros da Sociedade:

I – EDUARDO JOSÉ DA SILVA, (Servidor Público) portadora do CPF nº 065.089.229-12 e RG Nº 9.806.072-3;

II – ELIAS DO NASCIMENTO DIAS, (membro Sociedade) portador do CPF nº 045.477.749-35 RG nº 9.331.084-5;

III – Suzana Aparecida de Sousa Pinto Campos, (funcionária Pública Municipal) RG: 8.680.189-2/PR CPF: 050.198.369-40

Art. 4º - Compete a Comissão Especial de Concurso, a prática de todos os atos atinentes ao Concurso Público.

Art. 5º - Fica designado como Presidente, o Senhor EDUARDO JOSÉ DA SILVA, para representar a Comissão.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2015.


CELSON RODRIGUES MODESTO
Presidente da Câmara